



DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024.

O Parecer de n.º 008/2024 - da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, referente ao **PARECER PRÉVIO DO PROCESSO N.º 04963e19 DO TCM**, que opina pela rejeição, porque irregulares, das Contas da Prefeitura Municipal Cotegipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2024 e promulga seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica acatada a decisão do Plenário ao Parecer de n.º 008/2024 - da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, **que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cotegipe-Ba**, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade da Gestora Márcia da Silva Sá Teles, em votação aberta ao parecer n.º 008/2024 - por **07 (sete)** votos a favor do Parecer de Finanças e **02 (dois)** votos contra ao Parecer de Finanças. Por fim, **o resultado na qual fica aprovada a Conta do exercício financeiro de 2018 da Gestora Márcia da Silva Sá Teles.**



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



I - Esta decisão está de acordo com art. 44, Inciso III e art. 60 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município nº 155/2012 e no artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, em 04 de dezembro de 2024.

Urânia S. Magalhães Neta
Urânia Santiago Magalhães Neta
Presidente

Ryan Matheus Tavares Mota
Ryan Matheus Tavares Mota
1º Secretário

Célia Maria Mariani Passos Chaves
Célia Maria Mariani Passos Chaves
2ª Secretária